

Resolução n. 014/2013

Designa Servidor Público como responsável pela realização de despesas no regime de adiantamento.

O Diretor Executivo do Consórcio Integrado do Contestado – CINCO, Sr. Elói Rönnau, no uso de suas atribuições legais, contratuais e estatutárias;

R E S O L V E

Art. 1º. Designar, **Luiz Fernando Raldi**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº. 007.140.999-88, contratado na função de Contador, como responsável pela realização de despesas no regime de adiantamento do Consórcio Integrado do Contestado Cinco

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fraiburgo, 28 de março de 2013.

Elói Rönnau
Diretor Executivo do CINCO

Este texto não substitui o publicado no DOM de 03.04.2013 – Edição nº 1210 (www.diariomunicipal.sc.gov.br)